



JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei altera o art. 1º da lei municipal 13.628/2017, pois busca adequar a o referido diploma legal às alterações trazidas pela Emenda Constitucional 104/2019 que deu nova redação ao inciso VI do art. 144 da Constituição Federal de 1988.



Portanto, o projeto em epígrafe é de suma importância uma vez que busca adequar a legislação em comento à Constituição, razão pela qual contamos com a compreensão sempre peculiar de Vossas Excelências para a aprovação desta matéria.

Palácio Barbosa Lima, 13 de outubro de 2020.

Carlos Alberto de Mello
Vereador Sargento Mello Casal - PTB